



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 106 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **376,92 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2575.339093.123	Encargos Gerais do Município	376,92
Total Suplementação – Anulação de Dotação		376,92

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **376,92 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.123	Const. e Rest. Na Malha Viária do Município	376,92
Total Suplementação – Anulação de Dotação		376,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 14 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal